

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.251/2022**

**Credencia o Colégio Expoente de Vargem
Alta, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.628/2022 (Processo E-docs nº. 2021-Q3BTZ/CEE-ES nº. 549/2021), aprovado na Sessão Plenária
do dia 04-01-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Colégio Expoente de Vargem Alta, situado Rua Projetada, s/nº.,
Bairro Vila Esperança, município de Vargem Alta, ES, mantido pelo Colégio Expoente de Vargem
Alta Ltda.-ME, CNPJ nº. 43.733.098/0001-07, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de
janeiro de 2022.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Vitória, ES, 05 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação